

S.R. DO TRABALHO

Portaria de Regulamentação do Trabalho Nº SN/1980 de 19 de Junho

Despacho/Portaria

CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PREPARATÓRIOS DE UMA PRT PARA A INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO DO EX-DISTRITO DE PONTA DELGADA.

Goradas as negociações directas entre o Sindicato dos Profissionais das Indústrias de Alimentação e Bebidas das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria e a Câmara do Comércio de Ponta Delgada com vista à revisão da regulamentação colectiva de trabalho em vigor para este sector, foi realizada uma tentativa de conciliação, nos termos da legislação aplicável, que decorreu sob a égide da Delegação da Direcção Regional do Trabalho de Ponta Delgada.

No entanto, não foi possível estabelecer uma plataforma de entendimento no que respeita à matéria controvertida, não obstante as diligências efectuadas nesse sentido.

Frustraram-se, de igual modo, as tentativas para que as partes recorressem à mediação ou à arbitragem como forma de dirimir o conflito.

Nestes termos, verificados os pressupostos da alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 5 19-C1/79, de 29 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 4 da aludida disposição legal, determino a constituição de uma comissão técnica encarregada da elaboração dos estudos preparatórios de uma portaria de regulamentação de trabalho para a indústria de panificação do ex-distrito de Ponta Delgada, com a seguinte composição:

Um representante da Secretaria Regional do Trabalho que presidirá;

Um representante da Secretaria Regional do Comércio e Indústria;

Dois assessores em representação da associação patronal;

Dois assessores em representação do organismo Sindical.

Secretaria Regional do Trabalho, 11 de Junho de 1980. - O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.